

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapoba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

031.663

DATA 18/09/2014

BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Hidreure

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de n° 204, tipo 01, Torre D, 2° pavimento, do Empreendimento denominado **IRIÊ I**, situado na Rua 15 de Novembro, 707, Caucaia-CE, com uma área total privativa de 59,10m², sendo 48,30m² de área privativa principal, e 10,80m² de área privativa acessória, que corresponde a área de vagas de garagem, área comum de 5,743022m², área total de construção de 64,84m², e fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,004443%, encravado em um terreno forma irregular, com uma área total de 13.240,75m² e perímetro de 533,90m, medindo e extremado: **AO NORTE**, lado direito, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.588.221,300 e E 538.472.350m, deste, segue com azimute de 101°54'25" e distância de 24,52m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.588.216,241m, e E 538.496.342m, deste, segue com azimute de 105°07'37" e distância 79,40m, confrontando neste trecho com a Rua João Fortes, antes S.D.O., até o vértice P-A; **AO SUL**, lado esquerdo, inicia-se no vértice P-B, deste, segue com azimute de 274°45'51" e distância de 136,29m, confrontando neste trecho com Brasil Exportação de Castanha S.A, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.588.105,720m e E 538.408.101m; **AO LESTE**, fundos, inicia-se no vértice P-A, deste, segue com azimute de 90°55'17" e distância de 105,14m, confrontando neste trecho com o Terreno 02, ora em desmembramento, de propriedade de Dinamérico Cavalcante e Silva até o vértice P-B; **AO OESTE**, frente, inicia-se no vértice P-09, deste, segue com azimute de 29°27'29" e distância de 86,42m, confrontando neste trecho com a Rua 15 de Novembro, até o vértice P-10, de coordenadas N 9.588.180,969m, deste, segue, com azimute de 117°53'15" e distância de 28,64m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.588.167,572m e E 538.475,918m; deste, segue, com azimute de 26°57'33" e distância de 15,34m; até o vértice P-12, de coordenadas N 9.588.181,246, e E 538.482,873m, deste, segue com azimute de 299°18'52" e distância de 28,37m, confrontando neste trecho com a casa n° 623 de Maria Ferreira Alves Goês, CPF n° 170.976.063-04, estado civil viúva; e com a casa n° 619, de Dijaivânia Alves Feitosa, CPF n° 464.193.143-72, brasileira, solteira, como ocupantes na qualidade de proprietários de fato, até o vértice P-13, de coordenadas N 9.588.195,136m e E 538.458.136m, deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 12,28m, até o vértice P-14, de coordenadas N 9.588.205,923m e E 538.463,996m; deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 17,50m confrontando neste trecho, com a Rua 15 de Novembro até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desde perímetro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 084436-5.

PROPRIETÁRIOS - Rondinelli Rocha da Fonseca, brasileiro, professor, RG n° 96021028081 SSP-CE, CPF n° 778.440.173-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal n° 6.515/77, com Jessica Gomes do Amaral Fonseca, brasileira, do lar, RG n° 2007010036286 SSP-CE, CPF n° 040.184.823-02, residentes e domiciliados na Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, 100, apt° 201, bloco C, Vila Velha, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.616, da matrícula n° 25.220, deste Ofício.

AV.01/031.663 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta**, nos termos do **requerimento** de Rondinelli Rocha da Fonseca, datado de 28.08.2014, **prenotado sob o n° 67.828, em 28.08.2014**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Protocolizado em 18.09.2014. Eu, *Hidreure Rosa Maria Almeida* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitalizar e subscrevo.

AV.02/031.663 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, conforme R.617, da matrícula n° 25.220, deste Ofício. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Pro

MATRÍCULA

031.663

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02.

VERSO

TOCOLIZADO em 18.09.2014. Eu, Hilceane Lima Permentta Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.03/031.663 - Pela **cláusula sétima** referida no contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária-Programa Carta de Crédito individual - FGTS, datado de 23.01.2015, assinado pelas partes contratantes, **prenotado sob o nº 73.361, em 14.04.2015**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** referida na AV.02, desta matrícula. Caucaia, 14 de abril de 2015. Eu, Raquel Menezes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.04/031.663 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS, datado de 23.01.2015, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob nº 73.361, em 14.04.2015**, os proprietários **RONDINELLI ROCHA DA FONSECA** e sua mulher **JESSICA GOMES DO AMARAL FONSECA**, já qualificados, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, CNH nº 01911565311 DETRAN-CE, CPF nº 613.628.163-53, residente e domiciliado na Rua 01, I, nº 93, Conjunto Tabapuá, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), recursos próprios; R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 14 de abril de 2015. Eu, Raquel Menezes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.05/031.663- Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, o adquirente **ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcone Aglêson Gomes, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 658,31 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), vencendo-se a primeira em 23.02.2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 6,00% a.a, e taxa efetiva de 6,1677% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 14 de abril de 2015. Eu, Raquel Menezes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.06/031.663 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referentes aos Registros nºs 0121735 e 0121736, Livro 3702, fls.191/192 e 193/194, respectivamente do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob nº 92.652, em 10.04.2018**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ- CE, foram realizadas as diligências para intimação de **ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 17.05.2018 às 15:00hs e 16.55hs, 18.05.2018 às 09:00hs, 21.05.2018 às 10:10hs, 22.05.2018 às 08:30hs e 23.05.2018 às 10:25hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 34, 35, 36, 37 e 38, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor **não foi localizado, encontrado-se em local incerto, ignorado ou inacessível**. Caucaia, 10 de

REGISTRO

031.663

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

abril de 2018. Digitado em 18 de junho de 2018. Eu, Maurice Donna
Primenta Oficiala do Ofício Privativo de Regis-
tro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO
 Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
 MATRÍCULA Nº 31.663 que terá sua continuidade
 na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
 implantação do processo de informatização já em curso
 nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8336/94, cujos
 assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
 editoração eletrônica.
 Caucaia CE 30 de 11 de 20
Raqueel Kee
 (a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Nº

Continua na ficha nº

VERSO

REGISTRO

31.663

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 31.663, vindos da ficha nº 02v.

AV.07/031.663 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, nº 159983/2020, datado de 12.11.2020, assinado por Gilberto Silva Nunes, prenotado sob o nº 109.354, em 30.11.2020, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.06** desta matrícula. Caucaia, 30 de novembro de 2020. Averbado em 08 de abril de 2021. Eu, *Paqueta Muniz*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 143,36, Fermoju: 10,82, Selo: 31,80, ISS: 7,16, FRMMP: 7,16, FAADEP: 7,16, Total: 207,46.
Selo: AAH083871 - I9H9.

AV.08/031.663 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão, datada de 18.11.2022, referente ao Registro nº 766942, respectivamente, do Cartório Morais Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob nº 121.787, em 03.10.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 18.11.2022, às 16:05h, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 87, 88, 89, 90 e 91, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor foi notificado, a qual tomou ciência de todo teor da presente notificação, recebendo, inclusive, a 2ª via e exarou seu ciente no termo de ciência em anexo. Caucaia, 03 de outubro de 2022. Averbado em 20 de dezembro de 2022. Eu, *T.M.*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADEP: 7,08, Total: 194,76.

Selo: AAS066725-09S9.

AV.09/031.663 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 28.03.2023, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, instruído com a notificação feita à fiduciante **ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 125.678, em 24.04.2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 24 de abril de 2023. Averbado em 11 de maio de 2023. Eu, *Deborah Oliveira*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 156,78, Fermoju: 14,57, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,83, FAADEP: 7,83, Total: 216,36.

Selo: AAV121182 - H4I9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROCOLO : 125678

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	156,78	Caucaia, 12/05/2023 07:10:07 - 07:13
Ferjoju:	14,57	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	7,83	
FRMMP:	7,83	
Total:	216,36	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**Válido Somente com Selo de Autenticidade****PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

AAV121182-H4I9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

AAU912806-N9I9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NP2LR-B2R8X-YQ5HX-7PGS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Debora Oliveira Barreto (CPF 039.719.673-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NP2LR-B2R8X-YQ5HX-7PGS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>